



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

Parecer

COM(2016)705

**RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO
COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES – Uma
Estratégia Espacial para a Europa**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

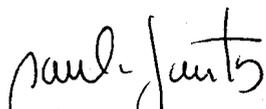
Nos termos dos artigos 6.º e 7.º da Lei nº 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, bem como da Metodologia de escrutínio das iniciativas europeias aprovada em 1 de março de 2016, a Comissão de Assuntos Europeus, a 26 de outubro de 2016, recebeu o RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES – Uma Estratégia Espacial para a Europa [COM(2016)705].

A supra identificada iniciativa foi analisada pela Comissão de Educação e Ciência, e que atendendo ao seu objetivo, decidiu elaborar um relatório, que faz parte integrante do presente parecer.

Considerando que a presente iniciativa europeia se trata de um relatório da Comissão a demais entidades europeias e não versando sobre nenhuma iniciativa legislativa, não se justifica a análise dos princípios da subsidiariedade e da proporcionalidade. Neste sentido, a Comissão de Assuntos Europeus subscreve a deliberação da Comissão de Educação e Ciência.

Palácio de S. Bento, 18 de abril de 2016

A Deputada Autora do Parecer


(Paula Santos)

A Presidente da Comissão


(Regina Bastos)

Anexo

Relatório da Comissão de Educação e Ciência



Comissão de Educação e Ciência

Relatório

COM (2016) 705 final

Relator: Deputado

Porfírio Silva

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - UMA ESTRATÉGICA ESPACIAL PARA A EUROPA



Comissão de Educação e Ciência

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão dos Assuntos Europeus (CAE), em cumprimento do disposto na Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, que regula o Acompanhamento, Apreciação e Pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do Processo de Construção da União Europeia, remeteu a “*Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Uma Estratégia espacial para a Europa*” à Comissão de Educação e Ciência, atento o seu objeto, para efeitos de análise e elaboração do presente relatório.

PARTE II – CONSIDERANDOS

2.1. Contexto

O objeto deste relatório é uma Comunicação da Comissão Europeia sobre a Estratégia Espacial para a Europa.

Para enquadrar esta Comunicação da Comissão é preciso atender ao impulso dado pelo Conselho Europeu de Lisboa (de 2005), no sentido de que o relançamento da Estratégia de Lisboa passasse pela mobilização do 7º Programa-Quadro de Investigação e Desenvolvimento a favor de um novo impulso a um espaço europeu de investigação e da exploração das potencialidades de um programa espacial europeu.

De então para cá, várias iniciativas europeias têm contribuído para desenvolver uma política do espaço com consequências práticas assinaláveis, envolvendo os Estados-Membros, a Agência Espacial Europeia (AEE), a Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT) e a própria UE.

Realizações relevantes testemunham o caminho percorrido, como sejam: missões de exploração envolvendo tecnologias de ponta, como a missão Rosetta; capacidades únicas de observação da Terra e meteorologia, como o Meteosat; sistemas de lançamento e de telecomunicações comerciais inovadores ao nível mundial, como os da família Ariane e Veja; o GALILEO, sistema mundial de navegação por satélite, versão europeia do GPS americano e do GLONASS russo,

com múltiplas aplicações: gestão de trânsito e transportes, operações de salvamento, proteção civil, sincronização; o EGNOS, sistema europeu complementar de navegação geostacionária, que melhora a informação de posicionamento por cima da Europa; o COPERNICUS, Programa Europeu de Observação da Terra, que agrega um conjunto de sistemas que recolhem dados sobre a Terra, com a ajuda de satélites e de sensores situados na superfície terrestre, no mar e no ar, permitindo previsões sobre o clima e fornecendo dados úteis em planeamento urbano, proteção da natureza, agricultura, saúde ou transportes.

O impacto dos dados e serviços espaciais é grande em muitos aspetos da vida quotidiana dos cidadãos, desde as comunicações móveis aos sistemas de navegação automóvel, passando pela televisão por satélite e pelos sistemas de levantamento automático de dinheiro; mas também pelo valor da informação utilizada para fazer face a catástrofes ou para apoiar infraestruturas estratégicas, como na energia ou nos transportes; ou para enfrentar desafios globais como as alterações climáticas.

O investimento no espaço fomenta um desenvolvimento baseado no conhecimento e emprega centenas de milhares de pessoas na UE.

Não menos importante, o espaço tem uma importância estratégica para a Europa, desenvolvendo capacidades próprias de valor global em que, de outro modo, estaríamos dependentes de outros atores mundiais.

Para sublinhar a importância do setor, cabe ainda assinalar que, entre 2014 e 2020, a UE pretende investir 12 mil milhões de EUR em atividades espaciais.

2.2. Conteúdo da Proposta

A Comissão Europeia propõe uma nova estratégia espacial para a Europa centrada em quatro objetivos estratégicos:

1. Maximizar os benefícios que representa o espaço para a sociedade e para a economia da UE (incluindo 1.1. Incentivar o recurso a dados e serviços espaciais; 1.2. Fazer progredir os programas espaciais da UE e satisfazer as necessidades dos novos utilizadores);

2. Fomentar um setor espacial europeu globalmente competitivo e inovador (incluindo 2.1 Apoiar a investigação, a inovação e o desenvolvimento de competências; e 2.2 Fomentar o empreendedorismo e as novas oportunidades de negócio);
3. Reforçar a autonomia da Europa em matéria de acesso e de utilização do espaço num ambiente seguro (incluindo 3.1. Manter o acesso autónomo da Europa ao espaço; 3.2. Assegurar o acesso ao espectro de radiofrequências; 3.3. Assegurar a proteção e a resiliência da infraestrutura espacial europeia fundamental; 3.4. Reforçar as sinergias entre as atividades espaciais civis e de segurança);
4. Reforçar o papel da Europa enquanto interveniente mundial e promover a cooperação internacional.

Para levar a efeito esta estratégia, a CE apresenta uma lista das principais medidas que pretende implementar, a saber:

- promover a adoção de soluções provenientes do Copernicus, EGNOS e Galileo nas políticas da UE, sempre que tal se justifique e seja benéfico, incluindo a curto prazo, através de medidas que introduzam a utilização do Galileo em telemóveis e infraestruturas fundamentais que utilizem sincronização temporal;
- facilitar a utilização dos dados e das informações provenientes do Copernicus, reforçando a disseminação dos dados, criando serviços baseados em plataformas e promovendo interfaces com dados e serviços não espaciais;
- estimular o desenvolvimento de aplicações espaciais com maior envolvimento de novos intervenientes de diferentes domínios;
- juntamente com os Estados-Membros e a indústria, promover a utilização eficiente e orientada para a procura das comunicações por satélite, por forma a fomentar uma conectividade omnipresente em todos os Estados-Membros;



Comissão de Educação e Ciência

- manter o compromisso assumido em relação à estabilidade dos programas espaciais da UE e preparar as novas gerações, com base numa abordagem orientada para os utilizadores, no sentido de continuarem a prestar serviços de ponta. Para o efeito, a Comissão explorará modelos de negócio alternativos e terá em conta o progresso tecnológico;
- dar resposta a necessidades emergentes relacionadas, em especial, com alterações climáticas/desenvolvimento sustentável e com segurança e defesa;
- redobrar esforços para apoiar as atividades espaciais de I&D, em cooperação com os Estados-Membros e a AEE, e rever a sua abordagem estratégica para fomentar a competitividade do setor espacial europeu;
- reforçar a utilização de regimes de contratos inovadores para incentivar o lado da procura no domínio da inovação e explorar novas abordagens para alavancar os investimentos do setor privado e as parcerias com a indústria;
- juntamente com os Estados-Membros e a Agência Espacial Europeia, promover a utilização de roteiros tecnológicos comuns para assegurar uma maior complementaridade nos projetos de I&D;
- incluir a observação do espaço e da Terra no roteiro para a cooperação setorial em matéria de competências relativas aos novos requisitos em matéria de competências no setor;
- aumentar o apoio dado aos empresários do setor espacial através dos programas de financiamento da UE, para facilitar a continuação do financiamento dos investimentos no setor espacial;
- encetar diálogo com o BEI e o FEI sobre o apoio ao investimento no setor espacial como parte do Plano de Investimento para a Europa na sua globalidade;
- apoiar as empresas em fase de arranque do setor espacial, inclusivamente explorando sinergias com o futuro Fundo de Fundos, e facilitar o aparecimento de centros e agrupamentos espaciais em toda a Europa;

- agregar a procura de serviços de lançamento com vista a dar visibilidade à indústria e reduzir os custos de execução;
- apoiar os esforços de investigação e inovação, especialmente para assegurar a capacidade de a Europa reagir e antecipar alterações perturbadoras (reutilização, pequenos sistemas de lançamento);
- considerar formas de apoiar as instalações europeias com infraestruturas de lançamento, sempre que tal seja necessário, para cumprir os objetivos ou satisfazer as necessidades relacionadas com as políticas da EU;
- incentivar o desenvolvimento de mercados comerciais para novas atividades espaciais;
- reforçar os atuais serviços de vigilância e rastreio de objetos no espaço da UE e considerar serviços de conhecimento do estado do espaço abrangentes (tais como meteorologia espacial, ciberalertas). Nesse sentido, trabalhará para criar parcerias, em especial com os EUA;
- ajudar a sensibilizar para os riscos meteorológicos espaciais aos níveis europeu e internacional, bem como para os riscos emergentes no âmbito da cibersegurança para a infraestrutura espacial europeia fundamental;
- propor uma iniciativa Govsatcom com vista a garantir serviços de comunicações por satélite fiáveis, seguros e eficazes em termos de custos para a infraestrutura e as autoridades públicas nacionais e da EU;
- reforçar os requisitos de segurança aquando do desenvolvimento dos sistemas espaciais da EU;
- prosseguir diálogos sobre o espaço com parceiros internacionais estratégicos, garantir que a política espacial seja devidamente tida em conta nos diálogos da União com os países terceiros em matéria de controlo das exportações, utilizar a diplomacia económica e os instrumentos de política comercial para ajudar as empresas europeias presentes nos mercados mundiais e enfrentar os desafios sociais;

- fomentar o contributo da UE para iniciativas internacionais como a Rede Mundial de Observação da Terra e o CEOS;

- juntamente com outras instituições da UE e com os Estados-Membros, colaborar com parceiros internacionais para promover o comportamento responsável no espaço sideral, bem como preservar e proteger o ambiente espacial para utilização pacífica por todas as nações.

A intenção da Comissão Europeia, tal como enunciada nesta Comunicação, é conseguir a aplicação desta estratégia pela promoção de parcerias entre a Comissão, os Estados-Membros, a Agência Espacial Europeia e outras agências pertinentes, nomeadamente a EUMETSAT, a indústria e as comunidades de investigação e de utilizadores.

A partir de 2017, a Comissão começará a executar a presente estratégia e iniciará um diálogo estruturado frequente com as partes interessadas com vista à obtenção de resultados efetivos e à monitorização dos progressos

2.3. Análise dos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade

Considerando que se trata de uma Comunicação da Comissão a demais organismos europeus, e não sendo nenhuma iniciativa legislativa, não se verifica a necessidade de análise do respeito destes dois Princípios.

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

1. O Espaço é uma das fronteiras do desenvolvimento assente no Conhecimento. A ciência e tecnologia do espaço envolve uma série de novas oportunidades de desenvolvimento económico e social, juntamente com as disciplinas que permitem progredir na compreensão do universo (física, astronomia). Permite perceber a dinâmica da terra que

ajuda na previsão e preparação para as ameaças emergentes; novos avanços em engenharia robótica e de satélites, bem como em tecnologias relacionadas que fazem avançar a exploração do espaço exterior e na descoberta de novos materiais.

2. O Espaço começa a ser uma área de grande interesse para países de pequena e média dimensão, como é o caso de Portugal, na medida em que abre novos nichos para atividades assentes no conhecimento e em Ciência e Tecnologia, sem precisar de uma cadeia de valor industrial complexa, sendo, nesse aspeto, uma área mais atrativa do que o sector aeronáutico.
3. A área do espaço é essencial para reforçar o posicionamento estratégico de Portugal no Atlântico.
4. Um dos aspetos importantes na implementação da estratégia espacial europeia tem sido a cooperação com a Agência Espacial Europeia.
5. Atendendo aos pontos 3. e 4. , Portugal procedeu recentemente ao reforço da sua posição na Agência Espacial Europeia, aumentando substancialmente a contribuição nacional para a AEE no período entre 2017 e 2022, e contribuindo para estimular novas atividades científicas, tecnológicas e empresariais na área do Espaço e o seu posicionamento estratégico no Atlântico, designadamente no âmbito da preparação de um conjunto de agendas de investigação de âmbito internacional associadas ao centro internacional de investigação para o Atlântico (“Atlantic International Research Center, AIR Center”).
6. O aumento da subscrição de Portugal na ESA permitirá reforçar substancialmente a participação de empresas e instituições científicas e tecnológicas de Portugal em novos programas, designadamente nos seguintes eixos Programáticos:

Eixo 1) a): Plataforma Atlântica - Reforço do Programa de Observação da Terra (EOEP e GMECV) e SSA (Space Situational Awareness) para desenvolvimento de serviços essencialmente focados no Atlântico e relacionados com o desenvolvimento do futuro Centro de Investigação Internacional do Atlântico (AIR Center, “Atlantic International Research center”), a sediar nos Açores;

Eixo 2) a) Acesso ao Espaço - Reforço do Programa de Lançadores (Space Rider, VEGA E e FLPP) o qual promove o potencial dos Açores para albergar um porto espacial e permite a entrada de instituições e de empresas portuguesas no desenvolvimento de pequenos lançadores, designadamente no âmbito do futuro Centro de Investigação Internacional do Atlântico (AIR Center, “Atlantic International Research center”);

Eixo 3) a) Desenvolvimento Científico - Reforço do Programa Obrigatório e subscrição pela primeira vez do Programa PRODEX, de modo a permitir e estimular que investigadores de instituições científicas e académicas nacionais liderem projetos relacionados com instrumentação científica e tecnológica;

Eixo 4) a) Desenvolvimento Tecnológico - Reforço do Programa Tecnológico (GSTP) e do Programa de Exploração (E3P – Exomars e ExPeRT), permitindo a Portugal aumentar a sua capacidade tecnológica e colaborar nos grandes projetos Europeus de Exploração, nomeadamente nas missões a Marte;

Eixo 4) b) Reforço do programa de Telecomunicações (ARTES) e Navegação (NAVISP) que permitirá aos centros de investigação e empresas portuguesas continuar a desenvolver aplicações inovadoras com dados espaciais provenientes de satélites de Telecomunicações (Mega Constelações) e do sistema Galileu.

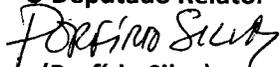
7. Para que os interesses de Portugal e os interesses do conjunto da UE coincidam, também em matéria de Estratégia Espacial para a Europa, é necessário que o desenvolvimento dessa Estratégia proporcione a todos os Estados-Membros condições equitativas de participação no esforço comum de implementação e, conseqüentemente, de participação nos avanços comuns da fronteira do Espaço como fronteira de desenvolvimento assente no Conhecimento.

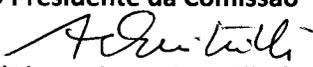
PARTE IV – CONCLUSÕES

Em face do exposto, a Comissão de Educação e Ciência conclui o seguinte:

1. A Comissão dos Assuntos Europeus remeteu a presente iniciativa à Comissão de Educação e Ciência, para que esta se pronunciasse em concreto sobre a mesma;
2. A presente Comunicação é referente a estratégia espacial para a Europa;
3. Considerando que se trata de uma Comunicação da Comissão a demais organismos europeus, e não sendo nenhuma iniciativa legislativa, não se verifica a necessidade de análise do respeito pelos Princípios da Subsidiariedade e da Proporcionalidade;
4. Face à matéria em causa, a iniciativa suscita um conjunto de ações cuja execução a Comissão de Educação e Ciência deverá acompanhar, na perspectiva de que a implementação da Estratégia Espacial para a Europa proporcione a todos os Estados-Membros condições equitativas de participação nesse empreendimento comum, fazendo coincidir os interesses do conjunto da UE e os diferentes interesses nacionais, incluindo os interesses dos países de pequena e média dimensão, designadamente, no caso de Portugal, o interesse que a Estratégia Espacial para a Europa representa para o reforço do reposicionamento estratégico do país no Atlântico.
5. A Comissão de Educação e Ciência dá por concluído o escrutínio da presente iniciativa, devendo o presente relatório, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os devidos efeitos.

Palácio de S. Bento, 7 de Fevereiro de 2017

O Deputado Relator

(Porfírio Silva)

O Presidente da Comissão

(Alexandre Quintanilha)